



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 619/2017



Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam realizadas obras de melhoria na Rua Celina Alves do Bairro Cachoeira II, 4º Distrito de Mangaratiba"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária a fim de assegurar a circulação com segurança dos moradores da localidade. Há que se fazer ali: (i) reparos e melhorias no calçamento; (ii) o alargamento de pontos sobre os córregos (para proporcionar acessibilidade e a passagem de motos/bicicletas); (iii) a colocação de um corrimão na escada; (iv) a manutenção da canaleta a fim de permitir o adequado escoamento das águas pluviais; e (v) placas de identificação da via, visto que é um direito do morador ter um endereço corretamente localizado.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Semente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

